



PODER JUDICIÁRIO

409
R

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0004299-79.2010.8.26.0160.

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Descalvado/SP, onde em diligência me encontrava a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nesta ação de Cumprimento de Sentença, que Gerdau S.A. move a Alto Nível Construções Gerais Ltda., pela qual **AVALIEI** o imóvel em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Em diligência na região, deparei-me com o local aberto e em manutenção. Rita de Cássia Nogueira, declarando-se cuidadora do imóvel, franqueou a entrada. Sobre o terreno penhorado às folhas 390, assenta-se praticamente 6.000m² de construção, compostos por dois galpões de 200x14m cada um; uma casa, outro galpão abrigando escritório, refeitório, vestiário masculino e feminino; cobertura interna para oito veículos, protótipo de sobrado com três salas, alojamento com dois quartos, cozinha, sala e banheiro; alambrados e demais instalações.

Feita a **AVALIAÇÃO**, para que fique constado, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Luís A.C. da Costa